



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS



Ética e Compromisso a Serviço do Povo

RESOLUÇÃO Nº 786/2018

“Concede Título de Cidadania Honorária à Senhora Maria Aparecida Oliveira Guedes, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou e, eu, Presidente, no uso de minhas atribuições regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania Honorária à Senhora Maria Aparecida Oliveira Guedes.

Art. 2º. Para a entrega do referido título a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo dará ciência a agraciada da data e horário da respectiva cerimônia.

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2018.


GERALDO DA CRUZ ALVES ANDRADE - LOURO
Presidente